RESOLUÇÃO Nº02/2007.
De 05 de fevereiro de 2007.

EMENTA: FIXA VALORES PARA DIÁRIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 33 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estipulados os valores das diárias, para Vereadores, Presidente da Câmara, Diretor Geral, Procurador Jurídico e Servidores, conforme distância em quilômetros rodados nos seguintes termos:

ATÉ 150 KM
Presidente e Vereadores: _____ R$100,00
Diretor Geral e Procurador Jurídico: _____ R$100,00
Servidores: _____ R$85,00

DE 151 A 300 KM
Presidente e Vereadores: _____ R$150,00
Diretor Geral e Procurador Jurídico: _____ R$150,00
Servidores: _____ R$127,50

DE 301 A 700 KM
Presidente e Vereadores: _____ R$300,00
Diretor Geral e Procurador Jurídico: _____ R$300,00
Servidores: _____ R$255,00

ACIMA DE 700 KM
Presidente e Vereadores: _____ R$500,00
Diretor Geral e Procurador Jurídico: _____ R$500,00
Servidores: _____ R$425,00

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário das resoluções nº08/2001 de 26 de outubro de 2001 e nº03/2004 de 12 de abril de 2004.

Prédio da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2007.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Cesar Pereira
1º Secretário